



**CONCORRÊNCIA Nº 1191001 000012/2010 – SEF/MG**

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E  
DE DEFINIÇÃO DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez (13/12/2010), reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, designados pela Portaria SPGF/SEF, nº 19/2010, de 26/03/2010, abaixo assinados, para deliberar sobre os documentos referentes ao Envelope nº 3 (Propostas de Preço) dos licitantes cujas propostas técnicas foram classificadas, **CONSÓRCIO FIA-TERRAFORUM**, e **CONSÓRCIO SEF MINAS**.

**I - HISTÓRICO**

A sessão pública de abertura dos envelopes nº 3 (Propostas de Preços) foi realizada em 13/12/2010, com a participação do licitante CONSÓRCIO FIA-TERRAFORUM. Nesta sessão, foi informado pela Presidente da Comissão Especial de Licitação que os documentos das Propostas de Preços seriam analisados posteriormente, em reunião interna, pelos membros da Comissão Especial de Licitação, sendo seu resultado divulgado através de publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, sendo, ainda, disponibilizado na página da SEF/MG ([www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br)).

**II – ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

A CEL realizou a análise de conformidade das Propostas de Preços, nos valores conforme quadro abaixo, concluindo que foram apresentadas em conformidade com o Edital.

LICITANTE	VALOR (R\$)
CONSORCIO FIA-TERRAFORUM	360.000,00
CONSÓRCIO SEF MINAS	425.000,00



A CEL obteve então as Notas das Propostas de Preços, pela aplicação da fórmula estabelecida no item 15.1.2 do Edital, conforme quadro abaixo:

$$NPP = 10 \times ( P_o / P ),$$

Onde:

NPP = Nota da proposta de preços em exame, para efeito de classificação final.

P<sub>o</sub> = Menor preço entre as propostas.

P = Preço da proposta em exame.

Assim, de conformidade com a análise das propostas de Preços, os licitantes lograram as seguintes Notas das Propostas de Preços (NPP):

LICITANTE	NPP
CONSÓRCIO FIA-TERRAFORUM	10
CONSÓRCIO SEF MINAS	8,5

Onde:

**CONSÓRCIO FIA-TERRAFORUM:**

$$NPP = 10 \times ( P_o / P )$$

$$NPP = 10 \times (360.000,00/360.000,00)$$

$$NPP = 10 \times 1 = 10$$

**CONSÓRCIO SEF MINAS**

$$NPP = 10 \times ( P_o / P )$$

$$NPP = 10 \times (360.000,00/425.000,00)$$

$$NPP = 10 \times 0,85 = 8,5$$

*Handwritten signatures and marks on the right side of the page.*



Em seguida, a CEL apurou a Nota Final, com a aplicação da fórmula de ponderação dos Índices Técnicos e das Notas das Propostas de Preços, estabelecida no item 15.1.3 do Edital:

$$NF = \frac{50 (NPT) + 50 (NPP)}{100}$$

Onde:

NF = Nota Final (Nota Média Ponderada).

NPT = Nota da Proposta Técnica.

NPP = Nota da Proposta de Preços

LICITANTE	NF
CONSORCIO FIA-TERRAFORUM	10,00
CONSÓRCIO SEF MINAS	8,60

Onde:

**CONSÓRCIO FIA-TERRAFORUM:**

$$NF = \frac{50 (NPT) + 50 (NPP)}{100}$$

$$NF = \frac{50 (10) + 50 (10)}{100}$$

$$NF = \frac{500 + 500}{100}$$

$$NF = 10$$

**CONSÓRCIO SEF MINAS:**

$$NF = \frac{50 (NPT) + 50 (NPP)}{100}$$

$$NF = \frac{50 (8,69) + 50 (8,5)}{100}$$

$$NF = \frac{434,50 + 425}{100}$$

$$NF = 8,60$$

*Handwritten signatures and initials:*  
Aplw  
A  
n  
a



#### **IV – DECISÃO**

Nos termos do subitem 15.3 do Edital as propostas foram classificadas pela ordem decrescente dos valores de Nota Final - NF, a partir da maior NF.

Com base na análise da maior Nota Final, a Comissão Especial de Licitação julga vencedor o Licitante CONSÓRCIO FIA-TERRAFORUM, com Nota Final igual a 10 (dez).

**V** - Franqueada a palavra a quem dela quisesse fazer uso para considerações adicionais, não houve manifestação dos presentes.

**VI** - O resultado deste julgamento das Propostas de Preços será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, e disponibilizado na página da SEF/MG ([www.sef.mg.gov.br](http://www.sef.mg.gov.br)), abrindo-se prazo para eventual interposição de recursos, a contar da data da referida publicação, nos termos do Art. 109, § 1º, combinado com o Inciso I, Alínea "b", do mesmo artigo, da Lei Nº 8.666/93.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação presentes:

#### **Comissão Especial de Licitação:**

Eliana Mara Marcolino  
Presidente - MASP 363.129-8

Cláudia Ribeiro de Souza  
Membro Suplente - MASP. 369.716-6

Marília Izabel de Almeida  
Membro - MASP: 339.982-1

Augusto de Carvalho Neves  
Membro Suplente - MASP 669.868-2

Renata Viana Simões  
Membro - MASP 669.573-8